

Concurso Documental Interno de Promoção para o Provimento de um Lugar na Categoria de Professor Coordenador na Área CNAEF 481 – Ciências Informáticas.

Ata n.º 1

Aos cinco dias do mês de setembro, às 15.00 horas, reuniu o júri, por videoconferência, do concurso documental interno de promoção para o provimento de um Lugar na categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 481 – ciências informáticas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, constituído pelos professores, Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que preside, e pelos vogais efetivos: Carlos Miguel Ferraz Baquero-Moreno, Professor Catedrático, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; Francisco José Baptista Pereira, Professor Coordenador, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria Clara dos Santos Pinto Silveira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda; Maria Leonilde dos Reis, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal e Patrício Rodrigues Domingues, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, para definição e aprovação do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e que a seguir se apresenta.

Sistema de avaliação e de classificação final relativo ao Concurso documental interno de promoção para o provimento de um lugar na categoria de professor coordenador na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas.

A-Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área – DTCP- (40%)

A1- Formação Académica (FA) – 10 %

- a) Agregação na área do concurso (70%)
- b) Pós-Doutoramento na área do concurso (30%)

A2 - Produção Científica (PC) - 30 %

- a) Autoria de livros científicos (Até 20%)
- b) Autoria de capítulos em livros científicos (Até 20) %)
- c) Autoria de artigos em revistas científicas (Até 20%)
- d) Participação em conferências científicas: (Até 20%
 - i - Publicações em atas em formato de artigo ou resumo alargado
 - ii - Publicações em livros de resumos
 - iii - Comunicações orais ou poster

- e) Coordenação/edição de publicações científicas: (Até 20%)
 - i- Editor de revistas científicas
 - ii - Editor/organizador de livros científicos

A3- Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI) -20 %

- a) Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca Google Scholar (Até 25%)
- b) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (Até 15%)
- c) Organização de congressos, conferências e seminários (Até 25%)
- d) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas (Até 10%)
- e) Revisor de comunicações submetidas a conferências (Até 10%)
- f) Avaliador de projetos de investigação científica (Até 15%)

A4- Qualidade de projetos e contratos de investigação (PCI) - 10%

- a) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 30%)
- b) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 20%)
- c) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 30%)
- d) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 20%)

A5- Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico (OTA PJ) – 10

- a) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Doutor ou de estudos de Pós-Doutoramento (Até 50%)
- b) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Mestre ou equivalente (Até 30%)
- c) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Licenciado ou equivalente (Até 20%)

A6- Transferência de conhecimento (TC) – 5%

- a) Patentes e protótipos — Serão considerados apenas os casos com os processos de registo e aprovação finalizados. (Até 100%)

A7- Prémios, bolsas e distinções (PBD) - 5 %

- a) Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas (Até 50%)
- b) Bolsas para períodos de estudo ou de trabalho e estadias em centros de investigação ou instituições internacionais de prestígio (Até 50%)

A8 – Apreciação da qualidade dos trabalhos selecionados pelos candidatos (de acordo com a alínea h) do nº 9.1 do Edital de abertura do concurso) - 5%

- Até 100%

A9 - Participação em júris (PJ) – 5%

- a) Participação em júris de agregação e de doutoramento (Até 60%)
- b) Participação em júris de mestrado e de Licenciatura (Até 40%)

Subtotal A) - DTCP

B) Capacidade pedagógica do candidato - CP (40%)

B1- Funções docentes (FD) – 60 %

- a) Experiência e qualidade do trabalho pedagógico (Até 50%):
 - i - Avaliação de desempenho no último triénio
 - ii - Número de semestres de experiência letiva na área do concurso
 - iii - Número de unidades curriculares lecionadas distintas
 - iv - Elaboração de programas de unidades curriculares na área
 - v - Regência de unidades curriculares distintas
- b) Lições e outros materiais didáticos (Até 25%)
- c) Livros didáticos publicado (Até 20%)
- d) Supervisão de estágios (Até 5%)

B2- Dedicção e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência (APD) – 30%

- a) Utilização de ferramentas de e-learning ou outros instrumentos similares (Até 50%)
- b) Internacionalização da atividade pedagógica (Até 50%)

B3- Prestação de serviços ao exterior de cariz pedagógico ou de Formação

Profissional (PSE) – 10%

- Até 100%

Subtotal B) - CP

C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior -

OA - 20%

C1- Exercício de cargos e funções académicas (CFA) -50 %

- a) Desempenho de cargos unipessoais de gestão (Até 50%)
- b) Participação em órgãos colegiais (Até 30%)
- c) outros cargos e funções por designação (Até 20%)

C2- Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (AE) - 10%

- Até 100%

C3- Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI) - 10 %

- Até 100%

C4- Atividades de formação dos públicos diversos e de formação contínua de profissionais em diversas áreas (AF) - 10%

- Até 100%

C5- Atividades de participação em projetos e ações de interesse social (PAS) - 10%

- Até 100%

C6- Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (PPO) – 10%

- Até 100%

Subtotal C) - OA

Classificação final (DTCP 40%) + (CP 40%) + (AO 20%)

O sistema de avaliação e de classificação foi aprovado por unanimidade sendo a classificação final (CF), numa escala de zero a cem pontos, calculada com base na fórmula: $CF = (DTCP 40\%) + (CP 40\%) + (AO 20\%)$, sendo que ((DTCP) corresponde ao desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na Área, (CP) corresponde à pontuação obtida na componente de Capacidade Pedagógica e (AO) é a pontuação obtida na componente de Outras Atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior.

O júri decidiu ainda:

- que as reuniões de natureza preparatória da deliberação final possam ser realizadas por email ou videoconferência, ficando compiladas todas as pronúncias do júri (Art.º 15.º do Reg.IPCB.RH.08.01);
- Caso se aplique a algum dos candidatos, o júri terá em consideração o consignado no art.º 25º (situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.01;
- Promover audições públicas só em caso de empate na classificação final entre candidatos. Neste caso, a audição consistirá na discussão de 3 a 5 trabalhos selecionados pelo candidato

como mais representativos do seu curriculum vitae e serão marcados até 15 dias úteis após terminado o prazo fixado para a audiência prévia dos interessados, à publicação da data da ata de seriação;

- Para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior (ECPDESP), no seu artigo 24.º-A é definido o prazo de noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.

O Presidente do Júri

Fernando Manuel Raposo,
Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais:

Carlos Miguel Ferraz Baquero-Moreno,
Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto

Francisco José Baptista Pereira,
Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra

;Maria Clara dos Santos Pinto Silveira,
Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda

Maria Leonilde dos Reis,

Professora Coordenadora da Escola Superior de
Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal

Patrício Rodrigues Domingues,
Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do
Instituto Politécnico de Leiria

-